



PORTARIA Nº 2361/2025 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650, de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** férias aos servidores, referente ao mês de **outubro/2025**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
1	0000012-4-01	ADRIANA PAULA BLANC DOS SANTOS	06/10/2025	20/10/2025
2	0994285-8-01	ALANA CATRYNE CASTELO MOURA	13/10/2025	27/10/2025
3	0989199-4-01	ALEX ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	01/10/2025	15/10/2025
4	0992500-7-01	BRUNA AMARAL SOUSA	01/10/2025	15/10/2025
5	0096435-2-02	DIEGO TARDELLY DE SOUZA BRAGA	29/10/2025	12/11/2025
6	0092548-9-01	EDUARDO MONTEZUMA DIAS ALVES	01/10/2025	15/10/2025
7	0118487-3-02	GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/2025	15/10/2025
8	0981452-3-01	ILANA CRISTINA VILHENA SILVA	10/10/2025	24/10/2025
9	0036585-8-01	JUCILENE GUEDES DA SILVA	01/10/2025	15/10/2025
10	0969799-3-01	LAERCIO DA SILVA BARBOSA	01/10/2025	15/10/2025
11	0969859-0-01	MAISA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA	01/10/2025	15/10/2025
12	0978160-9-01	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	01/10/2025	15/10/2025
13	0969939-2-01	PEDRO TIAGO DA SILVA MACHADO	06/10/2025	20/10/2025
14	0969862-0-01	RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES	10/10/2025	24/10/2025
15	0995148-2-01	RODRIGO GUEDES PIMENTEL	01/10/2025	15/10/2025
16	0033781-1-01	SONIA HELENA PEIXOTO DA COSTA	17/10/2025	31/10/2025
17	0000040-0-01	SUZANNE CHRISTINNE DIAS ALCANTARA	13/10/2025	27/10/2025
18	0062685-6-01	VANIA MARIA RODRIGUES ALVES	13/10/2025	27/10/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 630864093. Cód. CRC: 8F41B20
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

